

TERMO ADITIVO Nº 005/2018 ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO Nº: 2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de ações e serviços de saúde no
HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE
SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE
VRANJAC

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos para execução de Projetos de
Intervenção Local – para aquisição de equipamentos e
de custeio para reforma no Hospital São Luiz
Gonzaga.

VALOR : R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) custeio para
reforma.
R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Reais) – aquisição de
equipamentos/material permanente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.1.507.44505100.00
84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por
intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ
13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque,
neste ato representada por seu **Secretário Municipal da Saúde, DR. WILSON MODESTO
POLLARA**, brasileiro, casado, médico, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado **IRMANDADE DA SANTA**



CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representado por seu **Provedor DR. ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] e, doravante denominada **CONVENIADA**, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO nº 005/2018** ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016** – SMS. NTCSS, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Acréscimo de recursos procedente de Projeto de Intervenção Local destinado à custeio de reforma do Hospital São Luiz Gonzaga.
- 1.2. Acréscimo de recursos procedente de Projeto de Intervenção Local destinado à aquisição de equipamentos do Hospital São Luiz Gonzaga.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica estabelecido o acréscimo no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), destinado ao custeio de reforma, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.1.507.44505100.00
- 2.2. Fica estabelecido o acréscimo no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos/material permanente, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00
- 2.3. Os valores serão repassados em parcela única.



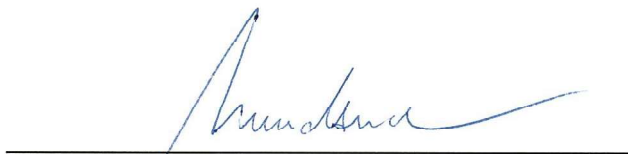
CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. A CONVENIADA deverá prestar contas da execução em até 30 (trinta) dias após a entrega e pagamento dos equipamentos e finalização das obras.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de julho de 2018



ANTONIO PENTEADO MENDONÇA
PROVEDOR – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO



WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: **DULCE GLÓRIA CARDOZO**
CPF: [REDACTED]



Tânia Maria Pimentel Pedroso
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

Nome: _____
CPF: _____

